

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Marcelo de Almeida Frota  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 08:51  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Apoio à PL 216/2015 - Isenção de veículo  
**Anexos:** Ofício 017 SENADO PRESIDÊNCIA RODRIGO PACHECO.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 08:44  
**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Apoio à PL 216/2015 - Isenção de veículo

**De:** COMTUR – FOZ DO IGUAÇU [<mailto:comturfoz2@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 30 de novembro de 2021 17:28  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Cc:** Yuri Benites <[yur1benites@gmail.com](mailto:yur1benites@gmail.com)>  
**Assunto:** Apoio à PL 216/2015 - Isenção de veículo

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco  
 Presidente do Senado Federal

Segue anexo Ofício nº 017/2021, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Yuri Benites, pelo Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Francisco Lacerda Brasileiro (Chico Brasileiro), pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, Ney Patrício da Costa, pelo Secretário Municipal de Turismo, Newton Paulo Angeli, pelo Presidente do Instituto de Promoção Turística do Iguaçu (Visit Iguassu), Felipe Santiago Gonzalez,e pelo Presidente do Fundo de Desenvolvimento e Promoção Turística do Iguaçu (Fundo Iguaçu), Enio Eidl.

Trata-se de apoio à PLC 216/2015, que tramita na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), presidida pelo Senador Fernando Collor.

Na expectativa de um breve retorno, agradecemos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,  
 Elaine Rodinski Mota Falcão  
 Secretaria Executiva - COMTUR  
 Endereço: Avenida das Cataratas, 2.330 - Vila Yolanda  
 CEP: 85.853-000 - Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil  
 Fone: +55 (45) 2105-8102 - WhatsApp: (45) 99820-0629  
 E-mail: [comturfoz2@gmail.com](mailto:comturfoz2@gmail.com) <https://www.facebook.com/ComturFoz>



OFÍCIO Nº: 017/2021

Foz do Iguaçu, 8 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
 Presidente  
 Senado Federal  
 Brasília – DF

**Assunto: Apoio à PLC 216/2015 - isenção de IPI para veículos de turismo**

Senhor Presidente,

Está em tramitação no Senado Federal o projeto PLC 216/2015, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) quando da aquisição de vans e micro-ônibus turísticos por motoristas profissionais autônomos.

Desde 2004, a proposta vem tramitando, passando pelo Congresso Nacional, contando com o aval dos Estados de Santa Catarina, Paraíba e Alagoas. E, segundo seu autor, o ex-deputado Alex Canziani (PTB-PR), o objetivo da mesma é aumentar as vendas de veículos de turismo e estimular as atividades do segmento no país.

Atualmente, a legislação prevê a isenção do IPI para taxistas autônomos, cooperativas que sejam concessionárias de táxi e para automóveis de pessoas com deficiência.

O fomento nas vendas de veículos, assim como o aumento no ingresso e circulação de moeda decorrentes de atividades turísticas, compensarão as renúncias de receitas derivadas da isenção. Como forma de controle, tais efeitos serão medidos pelo Ministério do Turismo, uma vez que impõe-se certificação emitida por esse órgão para o gozo do benefício fiscal.

Neste sentido, ressaltando a importância do turismo para o Brasil, e em especial para Foz do Iguaçu, e as grandes dificuldades que vem enfrentando por conta da pandemia, faz-se oportuno o encaminhamento imediato dessa proposição. Pois, entende-se que esta é uma medida que já era importante, mas que se torna essencial para a retomada da atividade turística.

Essa isenção trará como resultado o estímulo a investimentos, à geração de emprego e melhoria de serviços prestados pelo setor turístico, a renovação de frota e isso acarretará em alta relevância social, econômica, ambiental e também justiça fiscal.

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR  
 Endereço: Avenida das Cataratas, 2.330 - Vila Yolanda  
 CEP: 85.853-000 - Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil  
 Fone: +55 (45) 2105-8102 - WhatsApp: (45) 99820-0629 - E-mail: [comturfoz2@gmail.com](mailto:comturfoz2@gmail.com)



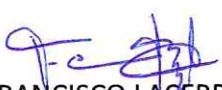
Portanto, a Gestão Integrada do Turismo de Foz do Iguaçu vem, mui respeitosamente, pedir a Vossa Excelência o auxílio, no sentido de que o projeto seja apreciado e dado o andamento para votação em Plenário.

Certos de contar com vossa sensibilização e apoio a esta causa, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

YURI BENITES

Presidente do Conselho Municipal de Turismo  
COMTUR

  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO  
(CHICO BRASILEIRO)  
Prefeito de Foz do Iguaçu

  
NEY PATRÍCIO DA COSTA  
Presidente da Câmara  
Municipal de Foz do Iguaçu

  
NEWTON PAULO ANGELI  
Secretário Municipal de  
Turismo e Projetos  
Estratégicos

  
FELIPE SANTIAGO  
GONZALEZ  
Presidente do Instituto de  
Promoção Turística do  
Iguaçu  
Visit Iguassu

  
ENIO EIDT  
Presidente do Fundo de  
Desenvolvimento e  
Promoção Turística do  
Iguaçu  
Fundo Iguaçu